ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.988

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício econômico-financeiro de 1.989.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A receita para o exercício econômico-financeiro de 1989 está orçado em Cz$ 5.637.670.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta mil cruzados), e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

R E C E I T A S C O R R E N T E S			
Receita Tributária.....	Cz$	1.018.950.000,00	
Receita Patrimonial.....	Cz$	21.200.000,00	
Receita Industrial.....	Cz$	100.000,00	
Receita Agropecuária.....	Cz$	100.000,00	
Transferências Correntes...	Cz$	4.185.420.000,00	
Outras Receitas Correntes..	Cz$	45.800.000,00	5.271.570.000,00
R E C E I T A S D E C A P I T A L			
Alienação Bens Móv.e Imóv..	Cz$	1.300.000,00	
Transferências de Capital..	Cz$	358.400.000,00	
Outras Receitas	Cz$	6.400.000,00	366.100.000,00
T o t a l Geral da Receita ...	Cz$		5.637.670.000,00

Art. 2º - A despesa para o exercício econômico-financeiro de 1989 é fixada em Cz$5.637.670.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta mil cruzados) e será realizada de acordo com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, com a seguinte classificação geral:

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

D E S P E S A S C O R R E N T E S

Despesas de Custeio .....Cz$ 3.697.836.300,00
Transferências Correntes....Cz$ 1.134.613.700,00- 4.832.700.000,00

D E S P E S A S D E C A P I T A L

Investimentos .....Cz$ 797.950.000,00
Transferências de Capital...Cz$ 7.270.000,00- 805.220.000,00

Total Geral das Despesas .....Cz$ 5.637.670.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo, até 31 de dezembro de 1988, deve elaborar os anexos correspondentes, conforme determina a Lei nº 4.320, de 17b de março de 1964.-

§ 1º - O Poder Executivo, até 31 de dezembro de 1988, expedirá decreto discriminando as despesas correntes nos sub-elementos.

§ 2º - As Despesas de Capital, por projetos, deverão obedecer as especificações do Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1989/1991, na parte referente ao exercício de 1989.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.989.-

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL SANT'ANA DO LIVRAMENTO

OLIOVALDO TORRES ORECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner